



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

OFÍCIO Nº 50/2025 – GP

Mariópolis, 10 de março de 2025.

AS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
E DE DIREITOS HUMANOS

Senhores Vereadores:

Em resposta ao Ofício nº 02/2025, o qual apresenta alguns questionamentos quanto ao PL 13/2025, nos reportamos da seguinte forma:

- a) No ano de 2024 o valor repassado para fins de atendimentos aos animais maltratados e abandonados no valor de 60 mil reais, não foi suficiente e não atendeu as demandas para o ano, sendo necessário novos aportes. Uma parte do valor em questão neste chamamento público, confere sim a emendas impositivas, que entendemos não ser suficiente e que o executivo municipal diante de estudos de impactos financeiros foi possível agregar mais um valor totalizando então 100 mil reais para uma causa tão nobre e importante dentro do município de Mariópolis, ligado também a saúde pública.
- b) Quanto considerar o aumento dados aos servidores públicos neste ano, entendemos que é um índice que não deve ser aplicado na causa dos animais, visto que, se trata de outra matéria totalmente diferente e que o valor



MUNICÍPIO DE  
**MARIÓPOLIS**

repassado, não está atrelado a nenhum índice de aumento ou reajuste.

Portanto: O Executivo Municipal diante das considerações já apresentadas no Projeto de Lei, mantém este valor no PL 13/2025 e espera a aprovação dos nobres vereadores, o entendimento das comissões supra citadas e sugere-se que se coloque em votação já que os parlamentares poderão se manifestar a FAVOR ou CONTRA.

MARIO EDUARDO  
LOPES  
PAULEK:49584367900

Assinado de forma digital  
por MARIO EDUARDO LOPES  
PAULEK:49584367900  
Dados: 2025.03.10 13:40:58  
-03'00'

**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**Pedro V. dos Santos**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
MARIÓPOLIS – PR